



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

PL 485/09

**JUSTIFICATIVA**

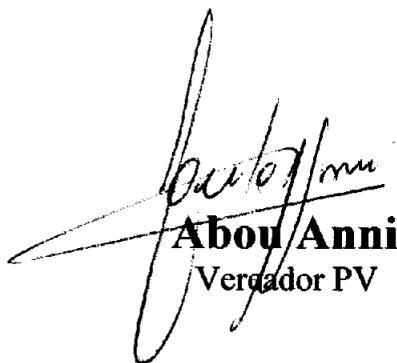
A presente propositura tem por escopo homenagear esses profissionais, que com maestria disseminam os seus conhecimentos aos motoristas brasileiros e prestam relevantes serviços à sociedade.

Com efeito, cumpre ponderar que imperioso é o mister do Instrutor de Trânsito, visto ser o responsável pela formação do condutor de veículo automotor. Nesse prisma, a função deste profissional é imprescindível para o trânsito civilizado, ora corrigindo os erros dos aprendizes, proporcionando-lhes segurança e a correta orientação sobre a legislação do trânsito.

Outrossim, é de rigor a homenagem aos Instrutores de Trânsito, a fim de que estes profissionais possam ser lembrados, ao menos, na sua data de comemoração.

Diante do exposto e confiante na mais elevada sabedoria dos Parlamentares pertencentes à esta Egrégia Casa Legislativa, solicito aos nobres pares que aprovem a presente proposta, por ser medida de justiça!

Sala das Sessões, em



**Abou Anni**  
Vereador PV